



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
CÓDIGO BRASILEIRO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer a realização de audiência pública, para discutir o Código Brasileiro de Energia Elétrica.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados os seguintes representantes:

1. Representante do Ministério de Minas e Energia – MME;
2. Representante da Companhia Energética de Brasília – CEB;
3. Representante da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE;
4. Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
5. Representante da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de contribuir com os trabalhos desta Comissão, proponho a realização de Audiência Pública com a participação dos convidados aqui relacionados, para debater a formulação de proposta de Código Brasileiro de Energia Elétrica.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Tendo em vista que este setor é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, será necessário um debate extenso com a finalidade de rever a legislação corrente.

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de audiência pública para debater a formulação de proposta de Código Brasileiro de Energia Elétrica.

Sala das Sessões, de Setembro de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF